

ATA DA 37ª REUNIÃO DO CONENFA

Local: Unimed do Brasil

Data: 14/02/2017

Horário de Início: 9:30h

Horário de Término: 16:00h

<u>PARTICIPANTES</u>	
<u>Nome</u>	<u>Área / Empresa</u>
Abrão Lobato	Unimed Rio de Janeiro
Adriano Sarreta	Unimed Uberaba
André Luiz Lyrio da Silva	Unimed São José dos Campos
Andrea Maria Goncalves	Unimed ABC
Andréia Barbosa	Federação das Unimeds do Mato Grosso do Sul
Anna Beatriz Afonso	Unimed Ribeirão Preto
Bruna de Oliveira Peetz	Unimed Limeira
Camila Corniani	Unimed Catanduva (videoconferência)
Camila Lunelli	Unimed Blumenau
Cecília Cardoso	Federação Minas Gerais
Cecília Paulina Gomes	Unimed Foz (videoconferência)
Claudia F Petry	Unimed Federação Santa Catarina
Claudiana R Batista	Federação Espírito Santo
Cristiane Costa	Unimed Tatuí
Danielle Perdigão	Federação Goiana
Douglas Duarte	Unimed Dourados
Eliana Quadros	Unimed Litoral SC (videoconferência)
Edilene Domingues Diniz	Unimed do Brasil
Elisa Nobrega de Abreu	Central Nacional Unimed
Elisabeth Alves Pereira Correa	Unimed São Carlos
Eloise Helena	Unimed Federação do Paraná
Eloiza Kroupp	Unimed Federação Paraná
Emmanuelle Tonus	Unimed São José dos Campos
Fabiana Carla	Unimed Leste Paulista
Fernanda T Maldonado	Unimed Sorocaba
Thiuale Marques Carvalho	Unimed Porto Alegre
Juliana de Faria Ceron Dourado	Unimed São José do Rio Preto
Juliana V Miranda	Unimed Santa Barbara d´Oeste e Americana
Karoline Ramos	Unimed Federação Mato Grosso

Lidia de M Rosa	Federação Goiás/Tocantins
Lidiane Martins	Unimed Araras
Luciana Aparecida	Unimed Piracicaba (videoconferência)
Luciana Berlezi	Unimed Araras
Luciane Regina Inácio Camargo	Unimed Sorocaba
Marcelo Dell`Aglío	Unimed Central RS
Maria Angélica	Unimed Uberlândia
Maria dos Milagres	Unimed Natal
Mayra Napolle Costa	Unimed Araras
Michelle Sakamoto Maeda	Unimed Maringá
Renata A. B. Helito	Seguros Unimed
Renata Barioni	Unimed Araras
Renata Francisca Baptista	Unimed Santos
Rosana de Jesus	Unimed Mercosul
Rosimeire Stirbolo	Unimed do Brasil
Sandra Belluma	Unimed Fesp
Sandra H Carrera	Federação Rio (videoconferência)
Solange Moreira	Unimed Norte do Mato Grosso
Tatiana Aparecida de Paula	Unimed FESP
Tiago Maciel Oliveira	Unimed Tatuí
Valéria de Freitas	Central Nacional Unimed
Vanessa Crepaldi	Unimed Campinas

IMPORTANTE: Todas as deliberações desse grupo precisam, obrigatoriamente, serem aprovadas pelo Colégio Nacional de Auditores Médicos.

Coordenação: Enf^o Edilene - Regulação em Saúde - Unimed Brasil - Confederação Nacional das Cooperativas Médicas.

PONTOS DISCUTIDOS

Abertura:

Enf.^a Edilene Diniz

Abertura realizada pela enf.^a Edilene que agradece a presença de todos, explicando que a pauta está um pouco extensa, entretanto, nos esforçaremos para que seja contemplada na reunião de hoje.

Item N° 01

Tema: CONSULTAS PÚBLICAS E REVISÃO DO MANUAL DE AUDITORIA MÉDICA E ENFERMAGEM

Edilene Diniz - Unimed Brasil

Danielle Perdigão - Federação Goiana

Marcelo - Federação RGS

Edilene informa que 106 Unimeds participaram das Consultas Públicas. Agradece a participação de todos, solicitando que haja, cada vez mais, participações não só nas Consultas Públicas, mas em todas as atividades da Unimed Brasil.

PARTICIPAÇÃO CONSULTA PÚBLICA

TOTAL DE UNIMEDS: 106



FESP	CENTRO PAULISTA	CEARÁ
1 - Fesp	1- Piracicaba	1 - Fortaleza
2 - ABC Paulista	2- Andradina	2 - Sobral
3 - Amparo	3 - Birigui	
4 - Araçatuba	4 - Votuporanga	
5 - Assis		
6 - Bauru		
7 - Botucatu		
8 - Campinas		
9 - Catanduva		
10 - Norte Paulista		
11 - Ribeirão Preto		
12 - Sorocaba		
13-S. J. Campos		
14-Leste Paulista		
15-Lins		
16-S.J.Rio Preto		

PARTICIPAÇÃO CONSULTA PÚBLICA

TOTAL DE UNIMEDS: 106



Espirito Santo	GOIANA	MATO GROSSO	MINAS GERAIS
1 - Norte Capixaba	1 - Goiânia	1 - Rondonópolis	1 - Campo Belo
2 - Vitória	2 - Regional Sul	2-Cuiabá	2 - Cons. Lafaiete
3- Sul Capixaba	3 - Rio Verde		3 - Itajuba
			4 - Ituiutaba
			5 - João Molevade
			6 - Juiz de Fora
			7 - Norte de Minas
			8 - Sete Lagoas
			9 - Ubá
			10 - Uberaba
			11 - Uberlândia
			12 - Varginha
			13-Montes Claros

PARTICIPAÇÃO CONSULTA PÚBLICA
TOTAL DE UNIMEDS: 106



NORTE NORDESTE	PARANÁ
1 - Ji-Paraná	1-Apucarana
2 - Rondônia	2-Campo Mourão
	3-Costa Oeste
	4-Curitiba
	5-Foz do Iguaçu
	6-Francisco Beltrão
	7-Guarapuava
	8-Londrina
	9-Maringá
	10-Noroeste do Paraná
	11-Norte Pioneiro
	12-Paranaguá
	13-Paranavaí
	14-Pato Branco

PARTICIPAÇÃO CONSULTA PÚBLICA
TOTAL DE UNIMEDS: 106



RIO DE JANEIRO	SANTA CATARINA	CNU	RGS
		1 - Central Nacional Unimed	26 SINGULARES
1 - Angra dos Reis	1 - Alto Vale		
2 - Araruama	2 - Canoinha		
3 - Norte Fluminense	3 - Chapecó	PERNAMBUCANA	
4 - Nova Iguaçu	4 - Concordia	1- Vale do São Francisco	
5 - Resende	5 - Florianópolis		
6 - Rio de Janeiro	6 - Jaraguá do Sul	EQUATORIAL	
7 - Três Rios	7 - Joaçaba	1- Sergipe	
8 - Volta Redonda	8 - Tubarão		
9- Federação Rio	9 - Xanxerê		
	10-Litoral		

Consulta Pública 1: Taxa de Permeabilização de Cateter de Longa Permanência

Resultados:

- Praticam cobrança de taxa para o procedimento - 69% sim
- Tipo de taxa - 44% (maioria) taxa de sala ambulatorial/procedimento
- Acha pertinente a cobrança de taxa para esse procedimento - 73% sim
- Qual o tipo que acha ser pertinente - 43% (maioria) taxa de sala ambulatorial/procedimento
- Quais os valores de taxas praticados pelas UnimedS - Maioria R\$ 8,00 a 50,00

Marcelo Federação RS apresenta o estudo dos valores do pacote de custeio do procedimento em questão, solicitado pelo CNA. Explica que o custeio foi baseado em alguns hospitais do RGS. O estudo considerou:

- Insumos, que não possuem remuneração direta pelas diretrizes do Intercâmbio, tais como: fita hospitalar, micropore, degermantes, algodão, entre outros;
- Serviços dos profissionais de enfermagem e encargos salariais;
- Custo de estrutura, tais como: água, luz, telefonia, serviços de vigilância, aluguel de prédio etc;
- Custos administrativos/operacionais/pessoal: recepção, material de expediente (formulários, sistema de gestão ou faturamento), despesas com higienização, lavanderia etc;
- Tributação (ISS)

CUSTOS DIRETOS	R\$	-
MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO		
Salários/Encargos - enfermagem	R\$	9,28
Salários/Encargos Médicos		
Cursos e Treinamentos		
Benefícios obrigatórios		
Custos Rescisórios		
Estagiários		
Outros custos com pessoal		
Custos com Pessoal	R\$	9,28
Material costura / roupa / uniformes	R\$	1,42
Material limpeza / higienização	R\$	2,43
Material escritório / expediente	R\$	1,00
Outros materiais NÃO REEMBOLSAVEIS		
Custos com Materiais	R\$	4,85
Serviços de terceiros		
Manutenção		
Energia elétrica	R\$	0,50
Água e esgoto	R\$	0,50
Telefones	R\$	0,50
Outros custos gerais (materiais não reembolsáveis)	R\$	1,00
Custos Gerais	R\$	2,50
Depreciações/Amortizações		
Propaganda e Publicidade		
CUSTOS FIXOS	R\$	16,63

Totalizando: R\$ 16,63 (taxa de sala)

Marcelo Unimed Brasil, pondera a questão de taxas não serem precificadas. Vanessa, Unimed Campinas, sugere levar para o Colégio apenas os códigos das taxas apontados pelas Unimeds, por meio da Consulta Pública, porém Edilene enfatiza que a solicitação do CNA, não se limita apenas a taxa, mas também a valores. Ana Beatriz, Unimed Ribeirão sugere que o estudo, deva ser aprofundado, por região, principalmente nas regiões que possuem serviço de referência em oncologia, decorrente das dificuldades nas negociações. Marcelo (Federação RGS), sugere que o CONENFA vote somente a inclusão do código de permeabilização sem a precificação.

PROPOSTA: CONENFA apresentará o resultado da consulta pública, sugerindo apenas a inclusão do código de permeabilização, sem sugestão de valores:

Federações a favor da proposta: RGS; Goiana, Mato Grosso do Sul; FESP; Espírito Santo; Paraná; Seguros; CNU; Santa Catarina; Mato Grosso; Minas Gerais; Rio de Janeiro; GO/TO.

TOTAL FEDERAÇÕES PRESENTES: 13

TOTAL DE VOTOS A FAVOR: 13

DEFINIÇÃO 37ª CONENFA: Aprovado por unanimidade o envio ao CNA

Item Nº 02

Tema: Consulta Pública 2: **FAIXA DE SMARCH**

Apresentação Federação Goiana - Enf.^a Danielle Perdigão

Levantamento dos materiais disponíveis no mercado e apresentações de 4 marcas de daixas de smarch na TNUMM:

- CARCI IND. COM. AP. CIR. ORT. LTDA

Sem registo ANVISA (utilizada em exercícios físicos) - Solicitar retirada da TNUMM,

- STERIFARMA PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA ME

Sem descrição técnica no site ou pelo fornecedor, solicitar ao grupo da TNUMM, pesquisa sobre instruções técnicas, uma vez que não consta no site da ANVISA;

- CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA - TAYLOR

Conforme descrição técnica contida no site da ANVISA, Passível de limpeza e reprocessamento;

- HEALTH QUALITY

Conforme descrição técnica, contida no site da ANVISA, produto médico não reprocessável, porém suas instruções de uso não estão condizentes com o rótulo. Encaminharemos a situação ao grupo da TNUMM.

Principais resultados da Consulta Pública:

58% não remuneram, considerando incluso em taxa de sala,

20% remunera 1/3

Propostas Votação:

Proposta 1 - Não passível cobrança no Intercambio, sendo valor da mesma inclusa na taxa de sala: MG, Paraná, Mato Grosso, Santa Catarina, Seguros e CNU (total 6)

Proposta 2 - Passível cobrança fracionada 1/3: Mato Grosso Sul, Fesp, Rio Grande do Sul, Goiás Tocantins, RJ, ES e Goiana (total 7)

Proposta 3 - Passível pagamento integral: 0

DEFINIÇÃO 37ª CONENFA: Enviar ao CNA a proposta de pagamento de 1/3 faixa de Smarch

Item N° 03

Tema: Consulta Pública 3 - FRASCO, EQUIPO DIETA ENTERAL SISTEMA ABERTO \ FRASCO E EQUIPO ÁGUA

Frasco dieta e equipo dieta sistema aberto - frasco para água e dieta sistema aberto

Edilene apresenta o resultado da pesquisa pública:

- **Equipo dieta sistema aberto:**

Pagamento a cada 24 horas: 54%

Pagamento a cada etapa da dieta: 39%

As federações que foram contrárias ao resultado da Consulta Pública, realizarão uma pesquisa em relação a periodicidade de troca, uma vez que foi apresentado, apenas uma referência, e essa não foi nacional. Foi estipulado o prazo de 30 dias (a partir de 14/02/2017) para o envio das referências, para que o assunto seja rediscutido pelo CONENFA, e encaminhado ao CNA.

DEFINIÇÃO 37ª CONENFA: Prazo de 30 dias para envio de referências, para rediscussão pelo CONENFA e encaminhamento definitivo ao CNA.

➤ **Equipo de água para dieta enteral sistema aberto**

Pelo fato da divergência entre o resultado da consulta pública e a votação das federações presentes no CONENFA, além das inconsistências que foram detectadas durante o compilado das respostas, o CONFENFA decidiu que o assunto deverá retornar a Consulta Pública, com os devidos esclarecimentos, para nova apresentação na próxima reunião do CONENFA.

DEFINIÇÃO 37ª CONENFA: O assunto retornará para consulta pública, para discussão na próxima reunião.

➤ **Frasco dieta enteral sistema aberto**

Resultado da pesquisa:

- 77% um frasco a cada etapa da dieta

DEFINIÇÃO 37ª CONENFA: Enviar ao CNA a proposta de remuneração de um frasco a cada etapa de dieta em sistema aberto.

➤ **Frasco água dieta enteral sistema aberto**

Resultado da pesquisa:

- 53% 1 a cada 24 horas

DEFINIÇÃO 37ª CONENFA: Enviar ao CNA a proposta de remuneração de um frasco destinado a água a cada 24 horas

Item N° 04

Tema: Seringa Bomba Dieta/Perfusor

Edilene Diniz - Unimed do Brasil

Seringa bomba injetora dieta enteral - NEO

Edilene salienta que nessa pesquisa, houveram divergências no entendimento das singulares, Danielle (Federação Goiana) sugere que a Consulta Pública retorne, com a responsabilidade das Federações esclarecerem junto as singulares federadas. Claudiana (Espírito Santo), relembra que Minas, havia iniciado um estudo sobre esse assunto. Marcela (Minas) se prontificou em retomar o assunto, junto à Dra. Claudia.

DEFINIÇÃO 37ª CONENFA: retorno do assunto à consulta pública.

Item N° 05

Tema: DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - NR 32 AGULHA DE ASPIRAÇÃO

Edilene Diniz - Unimed do Brasil

Edilene apresenta um questionamento enviado por uma singular, em relação a remuneração de agulhas de aspiração (40x12) com dispositivo de segurança. Definido manter decisão da 75ª ata CNA - “Pagamento em todas as situações para cumprimento da Legislação”. O CONENFA levantou outro questionamento relacionado a NR 32: O Plano de Prevenção de Riscos e Acidentes com Materiais Perfuro-cortantes. Algumas Unimeds elencaram a existência da prática glosa dos dispositivos de segurança, decorrente do não envio do Plano de Prevenção de Riscos e Acidentes com Materiais Perfuro Cortantes. Diante dessa situação, o CONENFA relembra as normas do Manual de Intercâmbio, que não permite glosa decorrente de ausência de envio de documentos - salvo os casos previstos nesse manual (Manual de Intercâmbio Nacional - pág. 152, item 15.2 - Tipos de glosas não permitidas). O grupo enfatiza ainda, que a confirmação da existência do Plano de prevenção deve ser entre a operadora executante e seu prestador contratado.

DEFINIÇÃO 37ª CONENFA: 1 - Manter decisão da ata 75 CNA “Pagamento dispositivo segurança em todas as situações para cumprimento da Legislação”. Agulha para diluição está dentro da NR 32

2 - Não há obrigatoriedade de envio do documento pela Unimed executora. Portanto, o não envio do Plano de Prevenção de Riscos e Acidentes com materiais Perfuro-cortantes não é justificativa para glosa.

Item Nº 06

Tema: Esclarecimento de uso CPAP

Edilene apresenta questionamento enviado por uma coirmã em relação a cobrança do material Kit CPAP quando não há cobrança de taxa de equipamento de CPAP.

DEFINIÇÃO 37ª CONENFA: Manter a regra definida na ata 53ª do CNA e 11ª CONENFA para remuneração de CPAP/BIPAP no intercâmbio nacional. Taxa do equipamento inclui todos os materiais, descartáveis ou não. Materiais: - Kits e materiais descartáveis como: circuito, máscara qualquer tipo ou modelo e conexões. Não cabe cobrança de materiais (descartáveis ou não), somente a cobrança de taxa.

Item Nº 07

Tema: Materiais e Medicamentos em Exames intervencionistas

Edilene Diniz - Unimed do Brasil

Edilene aborda o tema, no qual vem sendo muito questionado na regulação de saúde sobre o pagamento ou não de insumos e materiais de assepsia para exames intervencionistas onde não há cobrança de taxas de sala. Realizado apresentação das instruções gerais da CBHPM sobre a remuneração destes insumos.

DEFINIÇÃO: Apresentar proposta ao CNA. Conforme instruções da CBHPM, cabe o pagamento de insumos utilizados em exames métodos diagnósticos e intervencionistas por imagem. Consultar instruções gerais, conforme especialidade.

Item Nº 08

MD.062

Tema: Oxido Nítrico: código na tabela 18 - 60028564 por hora e 60034297 por minuto

Danielle (Federação Goiana) informa que Goiânia não possui negociação com os seus prestadores em relação ao pagamento do óxido nítrico, porém a demanda de solicitações, por parte dos prestadores, para o pagamento do referido gás, está aumentando, o que resultará, em breve, em uma negociação. Diante disso, solicita o auxílio às Unimeds que possuam negociação do óxido nítrico. Algumas coirmãs expuseram suas formas de remuneração:

- Unimed Campinas: hora x ppm/3
- Brasil: por hora
- Uberlândia: R\$32/hora
- RGS: R\$ 0,63 lts/min.

DEFINIÇÃO 37ª CONENFA: As Unimeds com vivência desta cobrança, enviarão seus cálculos e negociações para análise para conclusão do estudo.

Item Nº 09

Tema: Revisão do Manual de Auditoria Médica e de Enfermagem 2017.

Edilene enfatiza a importância da participação de todos neste trabalho. Os grupos foram divididos entre as federações para trabalho juntamente com suas singulares.

Ficou acordado com o grupo a apresentação de suas propostas para mudanças no manual na próxima reunião do CONENFA que ocorrerá em abril de 2017. Solicitado analisar a composição das diárias e taxas individualmente com itens pertinentes a suas composições.

DEFINIÇÃO 37ª CONENFA: Apresentação das propostas ao grupo para próxima reunião.

Encerramento da reunião às 16h.

Eu, Danielle Perdigão, relatora da 37ª Reunião do CONENFA, redigi a presente ata.